



Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020) | Regulamento 910/2014/ECI
Hash SHA256 do original: c7701833ee5138214667018575bab4762eba51bcd018bca280a3520152c5950b4
Link de validação: <https://valida.ae/f7355e4d7e0a3b350f2b127712cf0bd79cf3b1c81d18aa3a83sv>



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINSESTADO DE
SÃO PAULO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

O presente documento visa analisar a viabilidade da **AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE LINS/SP E SUAS SECRETARIAS**. Este documento é a primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base aos termos de referência e demais elementos técnicos a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação, utilizando as diretrizes do Art. 5º e art. 18, § 1º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Dados do Processo:

Setor responsável pela contratação:	Secretaria de Administração
Unidade Administrativa - Requisitante	Todas as secretarias desta Municipalidade.
Objeto:	Aquisição futura de materiais de construção em geral para atender às necessidades da Prefeitura de Lins/SP e suas Secretarias.
Plano de Contratação Anual:	() Sim: (x) Não: o Município não tem plano de contratações anual formalizado até o momento.

1 Descrição do Problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público, apresentando a necessidade da contratação

1.1 Descrição do Problema

O Departamento de Obras da Prefeitura, em conjunto com o Almoxarifado de Obras, desempenha um papel crucial na manutenção e melhoria da infraestrutura municipal, bem como no fornecimento de materiais diversos para outros departamentos das secretarias municipais.

Desta forma, a aquisição dos materiais objeto da presente se justifica face o interesse público presente na aquisição de material de construção e outros diversos para esta municipalidade, atendendo as necessidades institucionais, com o fim de suprir as demandas





correntes, possibilitando o adequado funcionamento das atividades de atendimento ao público interno e externo.

1.2 Descrição da necessidade (inciso I do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021)

A Prefeitura necessita adquirir materiais de construção, elétrico, hidráulico e outros diversos para garantir a viabilização de obras de infraestrutura, reformas, manutenções e pequenas adequações em instalações públicas de maneira segura, eficiente e em conformidade com os padrões técnicos e normativos.

A necessidade de garantir um estoque adequado desses materiais surge para evitar interrupções nos trabalhos e atrasos no cronograma das obras, além de assegurar a qualidade e durabilidade das estruturas. Além disso, com a finalização das ATAS geradas através do PE nº 090/2023, se faz necessário a continuidade de aquisição de itens de material de construção, elétrico, hidráulico, ferragens, ferramentas e outros diversos, visando continuidade de atendimento de novos serviços desta Municipalidade.

A demanda por materiais é diversificada e atende a diferentes áreas de atuação:

- Obras Civis: Materiais como cimento, areia, brita, tijolos, blocos de concreto, entre outros, são essenciais para a construção e manutenção de prédios públicos, calçadas e outras estruturas.
- Elétrica: Cabos, fios, lâmpadas, postes, quadros de distribuição e demais componentes elétricos são necessários para a manutenção e ampliação da rede elétrica municipal.
- Hidráulica: Tubos, conexões, torneiras, bombas e outros materiais hidráulicos são indispensáveis para garantir o abastecimento de água e o saneamento básico.
- Serralheria: Chapas de metal, perfis, eletrodos e ferramentas específicas são usados na fabricação e instalação de grades, portões e outras estruturas metálicas.
- Carpintaria e Marcenaria: Madeiras, pregos, parafusos, colas e vernizes são utilizados na construção e reparo de mobiliários e estruturas de madeira.
- Agricultura e Jardinagem: ferramentas e equipamentos, são necessários para apoiar as atividades agrícolas e de jardinagem.
- Drenagem Urbana: Tubulações, grelhas, caixas de passagem e outros materiais são essenciais para a construção e manutenção de sistemas de drenagem, evitando enchentes e alagamentos.





Neste momento, por oportuno, o presente Estudo Técnico Preliminar irá tratar da análise de viabilidade de aquisição dos materiais de construção em geral, devido a sua maior urgência.

O Almoxarifado de Obras, subordinado à Diretoria de Obras, será responsável por receber todo o material adquirido, bem como pela gestão de armazenagem e disponibilização dos materiais às secretarias requerentes. Os pedidos de materiais serão feitos através de Requisição de Materiais, devidamente autorizados pelo responsável de cada secretaria. A aquisição desses materiais tem um impacto direto na qualidade e na eficiência dos serviços prestados pela Diretoria de Obras. A ausência ou insuficiência de materiais pode resultar em atrasos nas obras, aumento dos custos e comprometimento da segurança e do bem-estar da população.

A realização de uma licitação para a aquisição de materiais conforme objeto em quantidade adequada permite a obtenção de melhores preços, otimizando os recursos públicos. Além disso, a padronização dos materiais adquiridos assegura a qualidade e a compatibilidade nas diferentes frentes de trabalho.

2 Levantamento de Mercado

2.1 Análise das alternativas possíveis para solução do problema identificado

A partir da experiência desta Prefeitura e outros órgãos, realizou-se levantamento de mercado a fim de verificar possíveis alternativas para o atendimento das demandas deste objeto.

A aquisição de itens de material de construção e outros diversos pela administração pública através de empresas especializadas para fornecimento do objeto, já é uma prática adotada por essa Prefeitura e sempre se mostrou eficaz. No último exercício, tais contratações se deram por meio do Pregão Eletrônico - nº 090/2023, através do Sistema de Registro de Preços. Essa solução garante o custo-benefício, já que a entidade encontra um equilíbrio entre a qualidade dos produtos e o preço a ser pago, sendo levado em consideração a durabilidade e eficácia dos produtos, além de que é possível que o Município identifique as necessidades mais críticas em termos de manutenções e construções e as atendam de maneira mais eficiente, direcionando os recursos para áreas prioritárias e evitando gastos desnecessários em produtos ou serviços que não agregam valor.

Também vale salientar a economia de escala que esse tipo de aquisição proporciona, já que a compra em grandes quantidades para atender todos os serviços demandados pelas





secretarias municipais, gera segurança ao fornecedor e resulta em uma diminuição significativa dos preços. Com a compra em grande escala, é possível padronizar e simplificar os processos de aquisição, armazenamento e distribuição de materiais de construção. Isso reduz custos administrativos e logísticos, aumentando a eficiência operacional, além da possibilidade de garantir um estoque de suprimento estável dos materiais, de forma a evitar interrupções devido à falta de produtos.

2.2 Justificativas técnica e econômica da escolha da solução a contratar

A Prefeitura, diante das demandas descritas neste Estudo Técnico Preliminar quanto a aquisição dos itens de material de construção, elétrico, hidráulico, ferragens, ferramentas e outros diversos, optou-se pelo **Sistema de Registro de Preços** para os serviços pretendidos, uma vez que não há previsão da demanda e do quantitativo mínimo necessário mensal que precisará ser adquiridos ao longo de tempo, dando ênfase à imprevisibilidade e eventualidade na demanda, bem como o sistema permite que a administração pública faça várias aquisições durante um período de validade do registro de preços, sem a necessidade de realizar novos processos licitatórios para cada compra, reduzindo os custos administrativos e otimizando o tempo.

Esse instrumento permite que a administração pública registre previamente os preços dos materiais para uso futuro, sem a necessidade de adquirir imediatamente grandes quantidades, e possibilita atender a demanda conforme ela surge, o que é especialmente vantajoso para insumos cuja utilização é constante, mas variável ao longo do tempo. Destaca-se também, como justificativas para uso desta modalidade a flexibilidade e adequação à demanda variável; racionalização dos recursos públicos; agilidade na contratação e previsão de demandas emergenciais.

3 Descrição dos Requisitos da Contratação

3.1 Natureza da Aquisição/Contratação

Bens e serviços comuns, conforme artigo 6º da Lei 14.133/2021:

XIII - bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado;





3.2 Objeto

Ata de Registro de Preços para AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E DIVERSOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE LINS/SP E SUAS SECRETARIAS.

3.3 Modalidade de licitação

Pregão Eletrônico, nos termos do artigo 28, I da Lei nº 14.133/2024.

3.4 Critério de Julgamento

O critério de julgamento escolhido foi o de **menor preço**, conforme previsto no artigo 33, inciso I, e do artigo 6º, XLI e artigo 33, inciso I, ambos da Lei nº 14.133/2021:

XLI - pregão: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto;

Art. 33. O julgamento das propostas será realizado de acordo com os seguintes critérios:

I - menor preço;

Justificativa: por tratar-se de itens padronizados e com especificações técnicas objetivas, que garantem a comparabilidade de propostas sem prejuízo à qualidade.

3.5 Ata de Registro de Preços

Será realizado por meio de Ata de Registro de Preços, a fim de garantir a vantajosidade à administração pública municipal no controle e execução dos gastos e utilização do objeto licitado pois, apesar de aferido de acordo com as demandas futuras da administração, tal medida se faz necessária para a efetiva gestão e planejamento almejado durante o decorrer do ano, nos termos do artigo 6º, inciso XLVI da Lei nº 14.133/2021:

XLVI - ata de registro de preços: documento vinculativo e obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, no qual são registrados o objeto, os preços, os fornecedores, os órgãos participantes e as condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no edital da licitação, no aviso ou instrumento de contratação direta e nas propostas apresentadas;





3.6 Duração do Contrato/Ata

O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 12 meses, admitindo-se a prorrogação, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do artigo 84 da Lei nº 14.133/2021 e artigo 20 do Decreto Municipal nº 13.734/2024:

Art. 20 - O prazo de vigência da ata de registro de preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso. (Decreto nº 13734/2024)

Art. 84. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso. (Lei 14133/2021)

Na oportunidade, a Administração pública poderá renovar o quantitativo dos itens, aplicando-se reajuste ou reequilíbrio no que couber.

4 Estimativas das quantidades e requisitos da Contratação

O quantitativo a ser licitado referente a aquisição dos equipamentos, está baseado nas últimas aquisições, e projetos elaborados pelas Secretarias solicitantes, conforme demonstrado no APÊNDICE I dos Termos de Referência.

4.1 Modelo de execução do objeto

- 4.1.1 Os produtos deverão ser entregues de forma parcelada, a partir da assinatura da ata de registro de preços, conforme as solicitações do Almojarifado de Obras;
- 4.1.2 O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor);
- 4.1.3 As entregas deverão ocorrer das 07:00 às 16:00, em dias úteis, no Almojarifado de Obras, localizado no Centro Integrado Logístico Municipal, Rua Brasil, nº 261 – Guararapes, na cidade de Lins/SP;
- 4.1.4 A Contratada será responsável pela carga e descarga dos produtos, devendo para isso disponibilizar pessoal e equipamentos necessários;
- 4.1.5 Caso algum produto seja entregue em desacordo com os requisitos estabelecidos pela Prefeitura, ou em quantidade inferior ao estabelecido, a empresa deverá substituí-lo ou complementá-lo em no máximo 24 (vinte e quatro) horas;

4.2 Relevância dos requisitos estipulados

Estes requisitos solicitados são essenciais para que os serviços sejam realizados de acordo com as leis vigentes e normas ambientais. Eles visam contribuir para uma gestão





pública eficiente e sustentável, sempre considerando as atividades de construção de obras de infraestrutura e manutenções solicitadas pelas secretarias desta municipalidade.

5 Descrição da Solução como um Todo

A solução indicada é o REGISTRO DE PREÇOS, a ser realizado por LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR VALOR GLOBAL**, para aquisição de materiais de construção em geral, visando atender as necessidades e manutenções dos prédios públicos da Prefeitura e suas secretarias.

Justifica-se a presente contratação pela necessidade de ressurgimento do estoque regular dos itens, garantindo o fornecimento contínuo de materiais de construção em geral de uso comum para a Prefeitura Municipal. Isso assegura a continuidade dos serviços prestados, sendo assim, a opção mais vantajosa para garantir o atendimento das atividades executadas pelas Secretarias desta Municipalidade.

6 Justificativa do parcelamento da solução

A escolha do critério de julgamento pelo menor valor global justifica-se pela necessidade de garantir a padronização, compatibilidade e qualidade dos materiais a serem adquiridos, considerando que todos os itens são interdependentes e compõem sistemas que exigem perfeita integração para assegurar o desempenho, a segurança e a durabilidade das obras e serviços públicos.

Além disso, a aquisição em lote único, com julgamento pelo menor valor global, proporciona economia de escala, possibilitando condições comerciais mais vantajosas, como melhores preços, prazos e garantias. A contratação de um único fornecedor facilita também a logística de entrega, a gestão do contrato, e reduz custos administrativos, minimizando riscos operacionais relacionados à fragmentação do fornecimento, como atrasos, incompatibilidades técnicas ou divergências de qualidade.

Por fim, ressalta-se que a adoção do menor valor global não compromete a competitividade do certame, mas, ao contrário, fomenta a participação de fornecedores com capacidade técnica e logística adequadas ao atendimento integral do objeto, assegurando a execução eficiente e eficaz dos serviços e obras públicas previstos.

7 Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

No momento não há contratações correlatas ou interdependentes com o objeto proposto.





Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020) | Regulamento 910/2014/ECI
Hash SHA256 do original: c7701833ee5538214667018575bab4762eba51bcd018bca280a3520152c5950b4
Link de validação: <https://valida.ae/f7355e4d7e0a3b350f2b127712cf0bd79cf3b1c81d18aa3a83sv>



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINSESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

8 Estimativa das Quantidades a serem contratadas

As quantidades foram estimadas com base no registro de consumo do controle do Almoxarifado Central de Obras durante o último ano (2024), conforme especificado cada Termo de Referência, em seus APÊNDICES I.

Além disso, foram elaboradas listas detalhadas por cada secretaria participante, que colaboraram ativamente na identificação dos itens necessários. Este levantamento conjunto assegura uma estimativa precisa e adequada das quantidades a serem contratadas, atendendo às demandas de manutenção e infraestrutura dos prédios públicos e demais necessidades das secretarias desta Municipalidade.

9 Estimativa do valor da Contratação

Foi utilizado como metodologia para estimativa a Média de Preços, conforme os parâmetros da pesquisa dispostos nos incisos II do art. 5º do Decreto nº 13.415, de 05 de maio de 2023, que dispõe:

Art. 5º - A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não, sem necessariamente seguirem a respectiva ordem dos incisos:

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

O valor estimado total de cada processo constará em tópico específico de seus Termos de Referência, bem como, os valores unitários constarão em seus apêndices.

10 Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação não foi exposta no Plano de Contratações Anual, uma vez que o mesmo ainda não foi regulamentado no Município.

11 Resultados Pretendidos

Considerando que as contratações públicas devem buscar resultados positivos para a Administração, apontamos os seguintes resultados pretendidos em termos de eficiência, eficácia, efetividade e economicidade:

- Eficiência: Otimização do uso dos recursos disponíveis, com foco na minimização de desperdícios e na agilização dos processos de aquisição e





distribuição de materiais. Espera-se alcançar maior rapidez na execução das atividades de construção e manutenção, reduzindo tempos de espera e aumentando a produtividade das equipes.

- **Eficácia:** Garantia de que os materiais adquiridos atendam às especificações técnicas e de qualidade exigidas, proporcionando resultados concretos e satisfatórios para as obras de infraestrutura e manutenções. Atingir as metas estabelecidas para cada projeto de forma consistente e dentro dos prazos estipulados.
- **Efetividade:** Melhoria do impacto positivo das ações realizadas sobre a comunidade, garantindo que as obras e manutenções contribuam de maneira significativa para o bem-estar da população e para a infraestrutura da municipalidade. Aumentar a satisfação dos usuários dos serviços públicos oferecidos.
- **Economicidade:** Racionalização do uso dos recursos financeiros, humanos e materiais, buscando sempre o melhor custo-benefício nas aquisições. Redução de custos operacionais e melhoria na gestão do orçamento, assegurando a sustentabilidade financeira das atividades desenvolvidas pelas secretarias.

Esses resultados visam o melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, garantindo uma gestão pública eficiente e sustentável, em conformidade com as leis vigentes e normas ambientais.

12 Providências a serem adotadas pela Administração

As providências necessárias pela administração já foram amplamente consideradas, pois este tipo de serviço já é habitual. Portanto, não há maiores medidas adicionais a serem tomadas, garantindo assim a continuidade e eficiência na execução dos serviços previstos.

13 Descrição dos Possíveis Impactos Ambientais e das Medidas Mitigadoras

A aquisição e distribuição dos produtos objeto desta contratação podem gerar impactos relacionados aos custos logísticos, especialmente no transporte do Almoxarifado de Obras para as diversas Secretarias consumidoras, implicando no consumo de combustível dos veículos utilizados.

Para mitigar esses impactos, é essencial exigir o uso de veículos transportadores que estejam em conformidade com a legislação pertinente, garantindo a preservação e uso seguro dos produtos transportados.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE LINSESTADO DE
SÃO PAULO**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

A logística reversa é uma prática necessária e segura, promovendo ciclos de armazenagem adequados dos produtos, evitando a reutilização inadequada de embalagens e assegurando o descarte conforme as leis ambientais.

Medidas Mitigadoras:

1. Organização da Logística: Planejar uma logística mais eficiente possível, combinando entregas com outros materiais de consumo para racionalizar a mão de obra dos almoxarifes e reduzir custos operacionais, como combustível e manutenção de veículos.
2. Certificação Ambiental: Dar preferência a empresas que possuam a Certificação ISO 14001 ou que adquiram produtos de empresas com essa certificação.
3. Conscientização: Promover a conscientização sobre a redução do desperdício entre todos os envolvidos, assegurando práticas mais sustentáveis e eficientes.

14 Matriz de Risco

Risco	Tipo de Risco	Consequências	Mitigações	Responsabilidade
Atraso na entrega dos itens	Logístico	Atraso nas obras, aumento de custos e impacto no cronograma	Seleção de fornecedores com histórico confiável, definição de prazos claros em contrato e previsão de penalidades por atraso.	Contratada
Baixa qualidade dos itens	Qualidade	Comprometimento da durabilidade e segurança das obras, necessidade de retrabalho ou substituição	Estabelecimento de especificações técnicas detalhadas, inspeção de qualidade no recebimento e auditoria em fornecedores	Contratada
Oscilação de preços	Financeiro	Aumento do custo total do projeto, necessidade de replanejamento orçamentário	Utilização de Ata de Registro de Preços para fixar valores, monitoramento de mercado e negociação de novos preços em caso de variação expressiva	Contratada
Não conformidade com normas de segurança e sustentabilidade	Legal / Regulatório	Multas, sanções legais e impacto na imagem da organização	Revisão de conformidade com normas ABNT e Inmetro, e uso de fornecedores certificados e de materiais sustentáveis	Contratada





**PREFEITURA MUNICIPAL DE LINSESTADO DE
SÃO PAULO**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Falta de fornecedores qualificados	Operacional	Dificuldade para atender demanda no prazo, dependência excessiva de poucos fornecedores	Criação de um cadastro de fornecedores qualificados e participação de diferentes fornecedores nas licitações	Contratante
Atraso na entrega dos itens	Logístico	Atraso nas obras, aumento de custos e impacto no cronograma	Seleção de fornecedores com histórico confiável, definição de prazos claros em contrato e previsão de penalidades por atraso.	Contratada



17 Declaração de viabilidade

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP), elaborado em conformidade com o Decreto nº 13.733, de 15 de janeiro de 2024, e demais disposições da Lei Federal 14.133/2021, considerando a análise das necessidades elencadas pela área requisitante e os demais aspectos normativos, conclui pela VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO, uma vez que foram considerados os seus potenciais benefícios em termos de eficácia, eficiência, efetividade e economicidade.

Em complemento aos requisitos listados, RECOMENDAMOS o prosseguimento do processo de licitação, não sendo possível observar óbices ao prosseguimento da presente aquisição/contratação no formato indicado.

18 Responsáveis

Certificamos que somos responsáveis pela elaboração do presente documento que compila os Estudos Preliminares da futura aquisição/contratação e que o mesmo traz os conteúdos previstos no DECRETO Nº 13.733, DE 15 DE JANEIRO DE 2024 e demais disposições da Lei Federal 14 133/2021.

Equipe de Planejamento da Contratação	
Integrante (s) Requisitante (s)	Integrantes de apoio técnico
<p>Servidor: Tiago Boracine Dias Matrícula: 4130 Apoio na Formalização</p> <div style="border: 1px solid gray; padding: 5px; margin-top: 10px;">  <p align="right">SIGNATÁRIO</p> <p>Tiago Boracine Dias Data 22/05/2025 17:41 #fa379453374b11f0a6cb42010a2b600b</p> </div>	<p>Servidor: Eliezer Alvares de Melo Matrícula: 0645 Apoio Técnico</p> <div style="border: 1px solid gray; padding: 5px; margin-top: 10px;">  <p align="right">SIGNATÁRIO</p> <p>ELIEZER ALVARES DE MELO Data 22/05/2025 17:55 #6dad436e374d11f0a6cb42010a2b600b</p> </div>

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020) | Regulamento 910/2014/ECI
Hash SHA256 do original: c7701833ee5d38214667018575b4b4762eba51bced018bca280a3520152c5950b4
Link de validação: https://valida.ae/f7355e4d7e0a3b350f2b127712cf0bd79cf3b1c81d18aa3a83sv





Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020) | Regulamento 910/2014/ECJ
Hash SHA256 do original: c7701833ee5538214667018575bab4762eba51bced018bca280a3520152c5950b4
Link de validação: <https://valida.ae/f7355e4d7e0a3b350f2b127712cf0bd79cf3b1c81d18aa3a83sv>



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINSESTADO DE
SÃO PAULO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Servidor: Elielton Vicente da Silva
Matrícula: 4234
Apoio Técnico



ELIELTON V
ELIELTON VICENTE
Data 22/05/2025 17:37
#fa3dbe84374b11f0a6cb42010a2b600b

**TERMO DE APROVAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, ATESTO SUA
CONFORMIDADE AOS PRECEITOS LEGAIS**

AUTORIDADE COMPETENTE



Fabiano O
Fabiano Cristian Oliveira
Data 23/05/2025 08:09
#fa307a38374b11f0a6cb42010a2b600b

FABIANO CRISTIAN OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO



Página de auditoria



Hash SHA256 do original c770183ee5d38214667018575bab4762eba51bcd018bca280a3520152c5950b4

Link de validação: <https://valida.ae/f7355e4d7e0a3b350f2b127712cf0bd79cf3b1c81d18aa3a8>

Última atualização em 23/05/2025 08:09

Assinaturas realizadas: 4/4

Assinatura Eletrônica com base na lei 14.063/2020 e Regulamento 910/2014/EC



Escaneie o QRCode ao lado ou acesse o link de validação para obter o arquivo assinado e os dados de assinatura no Autentique

Assinaturas presentes no documento

 Fabiano Cristian Oliveira Data 23/05/2025 08:09 #fa307a38374b11f0a6cb42010a2b600b	SIGNATÁRIO	 Tiago Boracine Dias Data 22/05/2025 17:41 #fa379453374b11f0a6cb42010a2b600b	SIGNATÁRIO	 ELIELTON VICENTE Data 22/05/2025 17:37 #fa3dbe84374b11f0a6cb42010a2b600b	SIGNATÁRIO
 ELIEZER ALVARES DE MELO Data 22/05/2025 17:55 #6dad436e374d11f0a6cb42010a2b600b	SIGNATÁRIO				

Histórico

- 22/05/2025 17:33 João Pedro Vicente da Silva - U.F.O - UNIDADE FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA (ufo.adm@lins.sp.gov.br) criou este documento através do fluxo de Whatsapp
- 23/05/2025 08:09 Fabiano Cristian Oliveira (fabianocristian@hotmail.com, CPF 285.919.208-56) visualizou este documento pelo IP 189.126.185.37
- 23/05/2025 08:09 Fabiano Cristian Oliveira (fabianocristian@hotmail.com, CPF 285.919.208-56) assinou este documento pelo IP 189.126.185.37
- 22/05/2025 17:41 Tiago Boracine Dias (tiagoboracine@gmail.com, CPF 363.793.758-13) visualizou este documento pelo IP 177.154.32.222
- 22/05/2025 17:41 Tiago Boracine Dias (tiagoboracine@gmail.com, CPF 363.793.758-13) assinou este documento pelo IP 177.154.32.222
- 22/05/2025 17:36 ELIELTON VICENTE (telefone +5514991846873, CPF 336.378.808-81) visualizou este documento pelo IP 189.126.176.189
- 22/05/2025 17:37 ELIELTON VICENTE (telefone +5514991846873, CPF 336.378.808-81) assinou este documento pelo IP 189.126.176.189
- 22/05/2025 17:54 ELIEZER ALVARES DE MELO (telefone +5514997165037, CPF 130.989.998-37) visualizou este documento pelo IP 191.26.153.64
- 22/05/2025 17:55 ELIEZER ALVARES DE MELO (telefone +5514997165037, CPF 130.989.998-37) assinou este documento pelo IP 191.26.153.64